



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(20º Regimento de Infantaria / 1942)
BATALHÃO SARGENTO MAX WOLF FILHO

NUP: 64075.005713/2023-73

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão / OM : 20º Batalhão de Infantaria Blindado (20º BIB)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado

Responsável pela Demanda:
CLÁUDIO ANDRADE DE AQUINO – 2º Ten

Número da Identidade:
019551883-2 MD/EB

E-mail:
almox20bib@gmail.com

Telefone Contato:
(41) 99695-1316

1. Identificação da aquisição

Aquisição de pastilhas de cerâmica para fazer o revestimento do Pavilhão de Comando e Frente do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, conforme especificações e quantidades constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unidade Medida	CATMAT	Qtde
1	Revestimento cerâmico para parede tipo pastilha para aplicação de fachada de prédio, Tamanho: 10Cm x 10Cm , aplicado em tela de aproximadamente 30,5Cm x 34,5Cm, Cor: verde tipo Cód:1060 STRUFALDI , superfície liso fosco, Gruppo de absorção B1a 3% <Ev< 6%, Espessura 6,6mm, unta mínima recomendada: 4mm, Drop System 12 peças paralelas, Placas prensadas a seco, ABNT NBR ISO 13006:2020.	M²	478341	200

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de pastilhas de cerâmica, visa cobrir em até 1,20m das paredes externas do Pavilhão de Comando e a frente do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, para proteger os elementos de vedação do edifício da ação direta dos agentes agressivos, auxiliar as vedações no cumprimento das suas funções de isolamento térmico, estanqueidade à água e contribuir para a estética da fachada. Devido ao clima predominante na região, intensidade pluviométrica, temperaturas máximas e mínimas diárias, alta umidade do solo, a qualidade inferior das tintas adquirida em pregões.

3. Justificativa da Quantidade

A administração, observando o disposto no art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, busca justificar as quantidades a serem adquiridas em função de histórico de consumo realizado através do SISCOFIS, a qual se apresenta conforme levantamentos efetuados no período de 2020 a 2022.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material

(Documento de Formalização da Demanda.....Página nº 1 de 2)

Planeja-se que a aquisição/contratação, seja entregue/iniciada, no prazo de até 30(trinta) dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento

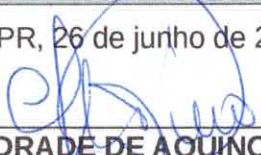
Função (Cargo)	Nome do Militar	Nº IDT	Setor de Lotação	Ciência (Assn)
Presidente da Equipe de Planejamento	ALEXANDRE F. BELLE GONÇALVES - Cap	-	Fiscalização (20º BIB)	
Integrante requisitante	CLÁUDIO ANDRADE DE AQUINO - 2º Ten	-	Ch Amox (20º BIB)	

6. Indicação de Fiscais de Contrato (quanto o caso exigir)

Função (Cargo)	Nome Completo	Nº CPF	Nº IDT	Setor de Lotação	Ciência (Assn)
Fiscal (Titular)	FULANO DE TAL - 2º TEN	-	-	-	
Fiscal (Substituto)	CICLANO DE TAL - 3º SGT	-	-	-	

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

Curitiba, PR, 26 de junho de 2023


CLÁUDIO ANDRADE DE AQUINO - 2º Ten
Ch do Almoxarifado

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: () SIM () NÃO

Encaminhe-se ao Sr Ordenador de Despesas.

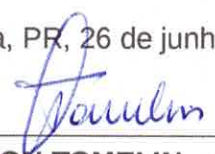
Curitiba, PR, 26 de junho de 2023


ALEXANDRE FELIPE BELLE GONÇALVES - Cap
Fiscal Administrativo / 20º BIB

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: () SIM () NÃO

Curitiba, PR, 26 de junho de 2023


GILSON TOMELIN - Ten Cel
Ordenador de Despesas / 20º BIB